



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº019/2022.
DE 25 DE ABRIL DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias com valor integral/com pernoite e 01 (uma) diária com valor reduzido/sem pernoite, aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta dos beneficiários postulada nos autos do processo administrativo nº033/2022.

- **Hiago Moreira Gavioli**, CPF:019.846.972-18;
- **Odair José Rodrigues**, CPF:632.786.422-87;
- **Roselina Miranda Mochinski**, CPF:804.917.902-87.

Art. 2º. Conceder 03 (três) diárias com valor integral/com pernoite aos Servidores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022.

- **Edna Maria Pereira**, CPF:793.574.822-53;
- **Midian Mayara de Andrade Neves**, CPF:011.235.112-33.

Art. 3º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 25 de Abril de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

quinta-feira
Certifico que
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 25 / 04 / 2022
Rio Crespo
Midian Mayara de Andrade Neves
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2022